



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
(Deputado SIDNEY LEITE)

Solicita à Ministra dos Povos Indígenas do Brasil informações sobre o problema de abastecimento de água potável na comunidade de Belém de Solimões, no Município de Tabatinga/AM.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 50 da Constituição Federal e dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa, o encaminhamento do presente Requerimento de Informação à Ministra dos Povos Indígenas do Brasil, a fim de que sejam **prestadas informações detalhadas acerca da situação do abastecimento de água potável na comunidade de Belém de Solimões, localizada no Município de Tabatinga, no Estado do Amazonas**, respondendo aos seguintes questionamentos:

- 1) O Ministério Ministra dos Povos Indígenas do Brasil tem conhecimento da situação de desabastecimento ou da precariedade no fornecimento de água potável na comunidade de Belém de Solimões?
- 2) Há registro de ações da Secretaria de Vigilância em Saúde ou da Secretaria de Saúde Indígena relacionadas à qualidade da água consumida na localidade?
- 3) Existem programas em execução voltados à ampliação ou melhoria do sistema de abastecimento de água em Belém de Solimões?





- 4) O Ministério tem previsão de medidas emergenciais para garantir o fornecimento regular de água potável à população local?
- 5) Há articulação com a Fundação Nacional dos Povos Indígenas, com a Secretaria Especial de Saúde Indígena ou com o Governo do Estado do Amazonas para solucionar o problema de forma estrutural?

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade de Belém de Solimões, situada no Município de Tabatinga, no Estado do Amazonas, encontra-se em situação preocupante quanto ao abastecimento de água potável, circunstância que afeta diretamente a saúde pública, a dignidade humana e as condições mínimas de vida da população local.

A falta de acesso regular à água potável compromete não apenas o consumo doméstico, mas também as condições sanitárias básicas, favorecendo a proliferação de doenças de veiculação hídrica e agravando a vulnerabilidade social da região. Em áreas remotas da Amazônia, onde o acesso a serviços de saúde já é limitado, a precariedade no abastecimento de água representa risco ainda maior.

Ressalte-se que o acesso à água potável constitui direito fundamental relacionado à saúde e à vida, sendo dever do Poder Público assegurar políticas públicas eficazes que garantam a qualidade e a regularidade desse serviço essencial.

Diante da relevância do tema e da necessidade de transparência quanto às ações adotadas pelo Governo Federal, faz-se imprescindível o envio das informações solicitadas.

Gabinete do Deputado, em de de 2026.

Deputado SIDNEY LEITE
PSD/AM

